

Ano X - nº 15
Publicação: 28/02/2020

BOLETIM DE SERVIÇO

2020

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Nilva Celestina do Carmo

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS
CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

CAMPUS TARAUCÁ.....	4
CAMPUS CRUZEIRO DO SUL.....	4
CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL.....	5
CAMPUS SENA MADUREIRA	6
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
REITORIA	8

CAMPUS TARAUACÁ

PORTARIA Nº CTA Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Geral em exercício do Campus Tarauacá, unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 64, de 29/01/2019, publicada no DOU Edição nº 23, seção 2, de 01/02/2019, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria IFAC nº 16 de 18/09/2019, publicada em Boletim de Serviços do IFAC, nº 28 – 20/12/2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Campus Tarauacá:

COMISSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
CLEBSON LUCAS DE SOUZA	3145110	PRESIDENTE
ÍVINA ZULEIDE GONÇALVES DE SOUZA FREITAS	3011956	SECRETÁRIA
MULLER PADILHA GONÇALVES 3131461	3131461	MEMBRO
ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	1064761	MEMBRO
PAULO VINICIUS DE MIRANDA PEREIRA	3134023	MEMBRO
TAYSON RIBEIRO TELES	1914635	MEMBRO
ACÁCIO BEZERRA DE MIRA	3058411	MEMBRO
ORLANDO DA ROCHA MELO JUNIOR	2424982	SUPLENTE
RICARDO DE SOUZA TAMBURINI	2308179	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
RICARDO DE SOUZA TAMBURINI
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO CCS/IFAC Nº 001/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFAC nº 1692, de 10 de dezembro de 2018, publicado no D.O.U., seção 2, nº 237, pág. 19, de 11 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho criado para análise de recursos referentes aos Processos Seletivos do Auxílio Permanência do Campus Cruzeiro do Sul, no Instituto Federal do Acre.

NOME	IAPE	FUNÇÃO
KELVYLA LIMA DA SILVA	1974538	PRESIDENTE
MARY CLÍCIA DA COSTA MORAES	2042991	MEMBRO
MATHEUS SILVA DOS SANTOS	1402211	MEMBRO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Braulio de Medeiros Gonçalves
DIRETOR GERAL DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora Geral do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 218, de 29 de fevereiro de 2016, publicado no DOU, nº 40, seção 2, página 19, de 01/03/2016

CONSIDERANDO: A mudança de sede do Campus Baixada do Sol, para a nova sede na Transacreana;

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Organizadora que fará o mapeamento das áreas produtivas no Espaço da Escola da Floresta:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para integrar a Comissão Organizadora

SERVIDOR	IAPE
FRANCISCO CHARLES BEZERRA DOS SANTOS	1860222
ALYSSON SILVA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	1883975
ELISABET ALFONSO PEIXOTO	2523562
RICHARLLY DA COSTA SILVA	3073065

Esta Ordem de Serviço terá validade de 15(quinze) dias, a contar do dia 02 de março de 2020.

(Original assinado)
HEVEA MONTEIRO MACIEL
Diretor(a) Geral CBS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora Geral do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 218, de 29 de fevereiro de 2016, publicado no DOU, nº 40, seção 2, página 19, de 01/03/2016

CONSIDERANDO: A mudança de sede do Campus Baixada do Sol, para a Escola da Floresta;

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Organizadora que realizará o diagnóstico de viabilidade de instalação de laboratórios na nova sede do Campus Baixada do Sol.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para integrar a Comissão Organizadora:

SERVIDOR	SIAPE
ELISABET ALFONSO PEIXOTO	2523562
RICHARLLY DA COSTA SILVA	3073065

2º Esta Ordem de Serviço terá validade de 15(quinze) dias, a contar do dia 02 de março de 2020

(Original assinado)
HEVEA MONTEIRO MACIEL
Diretor(a) Geral CBS

CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para realizar a elaboração do **Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agronegócio do Campus Sena Madureira**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Adriano Melo de Queiroz	1982887	Membro Presidente
Clebson Lucas de Souza	3145110	Membro Colaborador
Dayana Alves da Costa	1863660	Membro
Diones Assis Salla	1908330	Membro
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	Membro
Jhon Kennedy Severino Salvino	3157735	Membro
Maria Almeida de Souza	2055914	Membro
Raniedson Honório Campos	3150458	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
Diretor(a) Geral CSM

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para realizar a elaboração do **Projeto Pedagógico do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Sena Madureira**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Jonas da Conceição Nascimento Pontes	2013861	Membro Presidente
Antonio Fernando de Souza e Silva	1211323	Membro
Albert França Josué Costa	1034688	Membro Colaborador
Diego Oliveira Rebouças	3100496	Membro
Eduardo Pinheiro Júnior	2217907	Membro
Josenil de Lima Chaves Junior	3002246	Membro
Lívia da Silva Hoyle	2054140	Membro
Maurício Mesquita Cunha	2013882	Membro
Naje Clécio Nunes da Silva	1302619	Membro
Oseias Almeida de Souza	1941434	Membro
Willian Ramon Barbosa Bessa	1606832	Membro
Raniedson Honório Campos	3150458	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
Diretor(a) Geral CSM

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12/PROAD/IFAC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019,

Considerando o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de desmontagem e montagem de arquivo deslizante nas dependências do Campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, referente ao processo nº. 0094427.00001636/2020-91.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Lurdinha Forti Negri	2063383	Assistente em Administração	Campus Cruzeiro do Sul
Antônio José de Souza	1983475	Administrador	Proad

Art. 2º - As atribuições da equipe de planejamento da contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

REITORIA

PORTARIA Nº 231 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 22 de 08 de janeiro de 2020, publicada em 20/12/2019, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02, Ano X, págs. 25 a 29.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as subcomissões encarregadas de realizar os inventários patrimoniais de bens móveis e imóveis no âmbito de seus respectivos *Campi*, vinculadas a Comissão Central composta por servidores da Reitoria deste Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Acre – IFAC.

Subcomissão 1 – Campus Baixada do Sol:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Alysson Silva Cavalcante de Albuquerque	1222032	CBS	Presidente
Francisco Charles Bezerra dos Santos	1860222	CBS	Membro
Antonia dos Santos Silva	2196561	CBS	Membro
Elisabet Afonso Peixoto	2523562	CBS	Membro
Richarly da Costa Silva	3073065	CBS	Membro

Subcomissão 2 – Campus Rio Branco:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Giovani da Silva Florêncio	1862644	CRB	Presidente
José Lopes de Arruda Silva de Paula	1243241	CRB	Membro
Liliana Lima Rodrigues	1968679	CRB	Membro
Regiane Cavalcante Guedes	3016113	CRB	Membro
Renata Sarkis da Silva	2272901	CRB	Membro
Wanderley Pereira da Silva	1751302	CRB	Membro
Jorgenete Crispim da Silva Ferreira	2264314	CRB	Membro
Romário Batista Victor	3137228	CRB	Membro
Jailson Juracy Souza de Macedo	2171901	CRB	Membro

Lázaro Vieira da Silva	2205688	CRB	Membro
Marcia José Pedro Guardia	1264985	CRB	Membro
Ricardo da Silva Souza	2206951	CRB	Membro
Victor Luciano de Albuquerque Mattos	3018638	CRB	Membro

Subcomissão 3 – Campus Xapuri:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Sandro Vargas de Mesquita	2235672	CXA	Presidente
Ronildo Rezende da Silva	1909136	CXA	Membro
Lissandro Augusto da Costa Serra	2234043	CXA	Membro

Subcomissão 4 – Campus Tarauacá:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Lucas Viana Freire	308361	CTC	Presidente
Marcos Bomfim Santiago	3087209	CTC	Membro
Geyse Rakel Paixão Oliveira	2230649	CTC	Membro
Evandro Pacheco Vinter Filho	3013068	CTC	Membro
Jeffeson Antônio da Silva Ramos	3007775	CTC	Membro
Emanuel Braga de Araújo	2995698	CTC	Membro
Vânia de Oliveira Silva	1049053	CTC	Membro
Mesezabeel Alves Rodrigues	1625574	CTC	Membro
Alceu Souza dos Santos	2972138	CTC	Membro
Alcimone Maria da Costa Silva	3061259	CTC	Membro
Kaliny Pereira de Andrade	1263837	CTC	Membro

Subcomissão 5 – Campus Cruzeiro do Sul:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Riordan Saylor Menezes Dantas	3066026	CCS	Presidente
Tamires Costa Lima	2272373	CCS	Membro
Leandro Rogério dos Santos	3009310	CCS	Membro

Subcomissão 6 – Campus Sena Madureira

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Mirian Lima de Souza Santana	3012900	CSM	Presidente
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	CSM	Membro
Marciele Marrane Dalman Vargas	1126548	CSM	Membro

Art. 3º - As subcomissões de que trata o artigo anterior, bem como a Comissão Central terão que realizar os inventários de bens móveis e imóveis, observando as disposições contidas na Instrução Normativa SEDAP nº 205/1998, no Decreto nº 9.373, de 11/05/2018, na Portaria STN nº 448/2002, na Lei nº 4.320/1964 e demais normas federais vigentes sobre o tema.

Art. 4º - São atribuições das subcomissões de Inventários:

Com relação aos Bens Móveis:

- a) Conferir in loco todo o acervo patrimonial do *campus*;
- b) Avaliar o estado de conservação dos bens, relacionando a sua situação física, classificando-os como: bom, ocioso, recuperável, irrecuperável ou antieconômico, de acordo com a determinação contida no artigo 3º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- c) Relacionar todos os bens de terceiros que porventura estejam em uso na unidade, especificando a localização e o nome do proprietário;

- d) Relacionar bens encaminhados para manutenção, quando existirem;
- e) Relacionar os bens permanentes do IFAC em poder de terceiros;
- f) Realizar o lançamento dos bens inventariados utilizando as ferramentas do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, sob orientação dos servidores da COPAL - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, bem como gerar os respectivos relatórios e termos de responsabilidades, de modo que a finalização dos inventários seja feita de forma totalmente eletrônica;
- g) Emitir relação de bens não localizados na unidade inventariada, depois de vencida todas as possibilidades de localização dos bens;
- h) Emitir Termos de Responsabilidade em nome dos responsáveis pela guarda dos bens, conforme modelo disponibilizado no SIPAC, com recolhimento das assinaturas dos responsáveis nos respectivos termos;
- i) Relacionar separadamente, por unidade (Coordenação, Diretoria, Pró-Reitoria, etc.), todos os bens permanentes eventualmente não tombados ou que não possuam plaquetas de identificação, com informação dos dados dos responsáveis pelos bens, para posterior fixação da(s) plaqueta(s) de tombamento(s). Quando o bem não constar no SIPAC ou não seja possível localizá-lo no Sistema, o termo de responsabilidade deve ser emitido manualmente, conforme modelo a ser disponibilizado pela COPAL.
- j) Realizar outras atividades não listadas nesta portaria que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão tempestiva dos inventários, a exemplo de troca de informações com as subcomissões dos outros *Campi* deste Instituto, a fim de obter informações de eventuais bens não localizados que porventura possam ter sido remanejados sem a devida observância das formalidades legais e estejam pendentes de regularização no sistema;
- k) Emitir o relatório final contendo o detalhamento de todos os fatos relevantes identificados e registrados durante os levantamentos realizados, especificando a metodologia e procedimentos que foram adotados para a sua realização, informando a situação geral do patrimônio de cada unidade inventariada e as recomendações para correção de eventuais irregularidades/falhas detectadas, de modo a eliminar ou reduzir o risco de ocorrência futura, se for o caso;
- l) Encaminhar o relatório final à Comissão Central, contendo a assinatura de todos os seus membros, juntamente a relação de que trata as alíneas “c”, “d”, “e”, “g” e “i”, bem como, cópia dos termos de responsabilidade de que trata a alínea “h”, para fins de consolidação das informações e demais providências legais.

Com relação aos Bens Imóveis:

- m) Verificar os registros dos imóveis próprios, certificando se todas as suas edificações estão registradas em Cartório de Registros de Imóveis local, em nome da União ou do IFAC;
- n) Vistoriar o(s) imóvel(is), desde o exterior as partes interiores, instalações e condições físicas, devendo apontar eventual necessidade de reparos, reformas ou adequações. Caso seja necessário, solicitar apoio da DIROI – Diretoria de Obras e Infraestrutura deste Instituto;
- o) Relacionar os bens imóveis pertencentes efetivamente ao Instituto, anexando o documento comprobatório de propriedade;
- p) Relacionar bens imóveis alugados para uso do Instituto, anexando cópia da documentação com dados do bem e comprovação da locação;
- q) Relacionar bens imóveis cedidos e recebidos em “cessão de uso”, anexando documentação que comprove a cessão ou o recebimento;
- r) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;
- s) Elaborar relatório final contendo o detalhamento de todos os fatos relevantes identificados e

registrados durante os levantamentos realizados, especificando a metodologia e procedimentos que foram adotados para a sua efetivação, indicando a situação geral do(s) imóvel(is) inventariado(s) e as recomendações para correção de eventuais irregularidades/falhas detectadas, de modo a eliminar ou reduzir o risco de ocorrência futura, se for o caso. Deverá estar anexada à documentação de que trata as alíneas “p” e “q”. Inexistindo a documentação citada, tal falta deve ser registrado no relatório;

t) Encaminhar o relatório final, devidamente assinado por todos os membros, à Comissão Central, juntamente com a relação e documentação de que trata as alíneas “o”, “p e “q”, para fins conferência, consolidação das informações e posterior envio.

Art. 5º - São atribuições da Comissão Central:

a) Realizar a conferência dos bens móveis e imóveis da Reitoria, Anexo e demais unidades que não estejam vinculadas aos *Campi*, a exemplo dos Polos de EAD;

b) Consolidar as informações encaminhadas pelos *Campi*, após certificação de que as subcomissões realizaram efetivamente as atividades constantes das alíneas “a” a “l” do art. 3º desta portaria. A comissão deverá utilizar as informações constantes do Sistema de Patrimônio, confrontando-as com as que foram produzidas, para fins de elaboração do relatório final consolidado;

c) Verificar se todos os imóveis estão cadastrados no SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, mediante informações a serem fornecidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;

d) Com relação ao inventário dos imóveis, além de realizar as atividades referente ao art. 3º desta portaria (alíneas “m” a “s”), no âmbito da Reitoria, Anexo e demais unidades que não estejam vinculadas aos *Campi*, a Comissão Central deverá consolidar as informações encaminhadas, após constatado que as subcomissões realizaram efetivamente todas as atividades sob sua responsabilidade, confrontando as informações produzidas com as constantes do SPIUNET, para fins de elaboração do relatório final consolidado;

e) Elaborar relatório final dos inventários de bens móveis e imóveis e encaminhar para Pró-Reitoria de Administração, que submeterá à análise da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio para fins de ratificação de sua conformidade, antes da apreciação e aprovação final por parte autoridade máxima do Instituto

Art. 6º - Os prazos para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios finais pelas Subcomissões e pela Comissão Central de que trata esta portaria serão:

Responsável	Levantamentos Físicos	Apresentação dos Relatórios
Subcomissões	31/12/2019	06/01/2020
Comissão Central	31/12/2019	31/01/2020

Art. 7º - Os inventários produzidos deverão constar somente informações relativas aos bens móveis e imóveis existentes/contabilizados até o dia 31 de dezembro de 2019, não podendo em nenhuma hipótese:

a) Serem encerrados sem que constem todos os bens móveis e imóveis adquiridos/incorporados ao patrimônio do IFAC, cujo recebimento e liquidação tenha ocorrido no SIAFI até o último dia útil do exercício de 2019;

b) Constarem bens cuja liquidação no SIAFI tenha se dado a partir de janeiro de 2020.

Art. 8º - Os servidores designados para compor a comissão de inventário deverão ser liberados em tempo integral para executarem os trabalhos de que trata esta portaria, a fim de que não ocorram atrasos no cumprimento dos prazos especificados no art. 5º e na prestação de contas anual do IFAC.

Parágrafo Único - Quando da impossibilidade de liberação do servidor integrante da comissão, em tempo integral, sua chefia imediata deverá elaborar justificativa devidamente motivada e fundamentada, encaminhando-a para o Gabinete Institucional (no caso dos servidores lotados na Reitoria) ou para o Direção Geral do Campus (no caso dos servidores lotados no *Campi*), para fins de tomada de decisão, considerando a natureza das atividades a serem executadas. Os trabalhos da Comissão/Subcomissões deverão ser realizados por seus membros de forma integrada e no mesmo turno.

Art. 9º - Eventuais dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirimidos junto a COPAL - Coordenação de Almojarifado e Patrimônio da Reitoria.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 234 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de FEVEREIRO de 2020, a Aceleração da Promoção, da Classe DII nível 2 para a Classe D III nível 01, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de MERTRE, à Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
NARDELE CAMPOS FELÍCIO BASTOS	1846167	0094427.00001713/2020-11

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 235 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2020, a Aceleração da Promoção, da Classe D II nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, à Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
WIVIANE FONSECA RIBEIRO	2015183	0094427.00001751/2020-65

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 236 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a pedido, a portaria nº 788 de 12 de junho de 2019 de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, concedido a servidora LYDIA HELENA DA SILVA DE OLIVEIRA MOTA, Docente EBTT, lotada no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, SIAPE Nº 1894177, para participação em Programa de Qualificação a nível de Doutorado na área de Agronomia/agricultura, promovido pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 237 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º da Resolução nº 172 de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR O NÍVEL DE CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
GILBERTO STEIN JÚNIOR	2998464	DI 01	DI 02	06/12/2017 à 06/12/2019	06/12/2019	0094427.00009880/2019-68

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 242 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Janio Carlos Ramos Teixeira	2086745	DIII-01	DIII-02	05/02/2018 A 05/02/2020	05/02/2020	0094427.00000988/2020-29

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 243 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
CLEYTON ASSIS LOUREIRO DE SOUZA	1794726	DIII-02	DIII-03	21/12/2017 A 21/12/2019	21/12/2019	94427.00000391/2020-84

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 244 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 1.470 de 19 de outubro de 2017, publicada no Boletim Extraordinário de 20 de outubro de 2017, Ano VII - nº 59 – página 18.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do *Campus* Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1570698	Marcelo Barbosa Viana	Membro Presidente (DOCENTE)
1871897	Orleilson Agostinho Rodrigues Batista	Membro Secretário (DOCENTE)
1794703	Cristiano José Ferreira	Membro (DOCENTE)

1794692	Pedro Fabrício Silva Oliveira	Membro (DOCENTE)
1693230	Augusto Rodrigues Torres	Membro (DOCENTE)
1910119	Liziany Lopes da Silva	Membro (DOCENTE)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 245 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 1.471 de 19 de outubro de 2017, publicada no Boletim Extraordinário de 20 de outubro de 2017, Ano VII - nº 59 – página 18.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do *Campus* Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1570698	Marcelo Barbosa Viana	Membro Presidente (DOCENTE)
2078879	Narciso Melo Monteiro	Membro (DOCENTE)
2079063	Jaílson das Chagas Freitas	Membro (DOCENTE)
1871897	Orleilson Agostinho Rodrigues Batista	Membro (DOCENTE)
1794692	Pedro Fabrício Silva Oliveira	Membro (DOCENTE)
1858380	Francisco Alex de Oliveira	Membro (TAE)
841.370.882-68	Jonhatan Guedes Farias	Membro (DISCENTE)
1868631	Luciano Borges de Freitas	Suplente (TAE)
3083417	Camilla Mendes Pedrosa Pessoa	Membro (NAES)
2047868	Nelzira Prestes da Silva Guedes	Suplente (NAES)
3133864	Emerson Leonardo Bezerra Wanderley	Suplente (DOCENTE)
1872128	Maiane do Monte Souza Oliveira Araújo	Suplente (DOCENTE)
1794703	Cristiano José Ferreira	Suplente (DOCENTE)
1888189	Pedro Gonçalves Mota	Suplente (DOCENTE)
2981871	Vanessa Castelo Branco de Melo	Suplente (DOCENTE)
036.230.202-22	Sirlângela de Souza Moraes	Suplente (DISCENTE)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 246 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a(o) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ERASMO MENEZES DE SOUZA	1784208	DIII-03	DIII-04	21/12/2017 A 21/12/2019	21/12/2019	0094427.00000259/2020-72

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 247 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a(o) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
DARUECK ACACIO CAMPOS	1683208	DIII-03	DIII-04	30/11/2017 A 30/11/2019	30/11/2019	0094427.00000413/2020-14

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 248 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
JOAO RENATO OLIVEIRA MARTINS	1795452	DIII-02	DIII-03	21/12/2017 A 21/12/2019	21/12/2019	94427.00000383/2020-38

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 249 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
DOUGLAS HENRIQUE CANIZO DANTAS	1794727	DIII-02	DIII-03	21/12/2017 A 21/12/2019	21/12/2019	94427.00000411/2020-17

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 250 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, com base na portaria normativa nº 02, de 27 de junho de 2019 e o processo nº 0094427.00006565/2019-20, resolve:

Art. 1º - ALTERAR o regime de trabalho do professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CÉSAR CLAUDINO PEREIRA, matrícula SIAPE 2211617, com lotação na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Xapuri, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, no interesse da administração, nos termos do art. 22, § 1º, da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 251 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a(o) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
TIAGO NASCIMENTO DA COSTA	2272376	DII-01	DII-02	14/01/2018 A 14/01/2020	14/01/2020	0094427.00000939/2020-96

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 252 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a(o) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
JOÃO DE LIMA CABRAL	1794700	DII-02	DIII-01	21/12/2017 A 21/12/2019	21/12/2019	0094427.00001219/2020-48

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 253, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Unidade Campus Tarauacá, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

I - Denis Borges Tomio, SIAPE nº 1017660, Diretor-geral Substituto.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 254, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

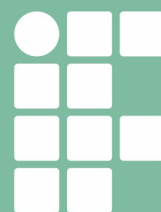
Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Solicitante de viagem e Solicitante de passagem**, da Unidade **Campus Tarauacá**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

- I - **Lucas Viana Freire**, SIAPE nº 3083061, Assistente em Administração;
- II - **Marcos Bomfim Santiago**, SIAPE nº 3087209, Técnico em contabilidade;
- III - **Geyse Rakel Paixão Oliveira**, SIAPE 2230649, Assistente em Administração; e
- IV - **Jeffeson Antônio da Silva Ramos**, SIAPE 3007775, Assistente em Administração.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre